



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

## LEI N° 1.382 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse de recursos a entidade e dá outras providências.*

**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

**ARTIGO 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse financeiro em complementação ao valor fixado no artigo 2° da lei municipal n°. 1160, de 06 de março de 2008, no valor de R\$ 9.802,92 (nove mil oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos) para a Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Tarabai – ASCOT.

**Parágrafo Único** - repasse descrito no caput deste artigo destina-se exclusivamente ao pagamento do 13° salário dos funcionários da entidade, referente ao ano de 2013.

**ARTIGO 2°** - A Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Tarabai – ASCOT deverá encaminhar no final do exercício de 2013 a respectiva prestação de contas dos valores repassados por ocasião da presente lei.

**ARTIGO 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA

**PREFEITO**

**Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.**

ANDRÉA PEREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIA**